

Id:05D4F6F64F151CB1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Plenária de saúde do município Novo Santo Antonio - PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve:

Convocar a Plenária de Saúde Novo Santo Antonio - PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a ser realizada em dia 29 de Março de 2023 no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;(antiga Secretaria de Esportes) localizado na rua Manoel Vitorio de Sousa, das hrs 07:30 às 12:30.

Teodolina Pereira Rocha

Teodolina Pereira Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01 de 20 de Março de 2023, nos termos da Lei Nº 07/97 de 10 de janeiro de 1997

Jose Wilson de Sousa

José Wilson de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde

Id:0471B17DF18B1D13

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO “NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO”-2021/2024



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária de Saúde do município de Novo Santo Antônio - PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde edá outras providências.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio ,Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a Plenária de Saúde do município de Novo Santo Antônio- PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023 ,no SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Localizado na rua Manoel Vitorio de Sousa, Novo Santo Antônio – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através de Resolução Nº 01 de 20 março de 2023, nos termos da Lei Nº 07/97 de 10 de janeiro de 1997 e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.2º - A Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio-PI desenvolverá seus trabalhos sobo tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art.3º - A Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio-PI será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio- PI será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antonio- PI, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), em 21 de Março de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Jose Wilson de Sousa
JOSÉ WILSON DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org



Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 22 de Março de 2023 • Edição **IVDCCLXXXVI**

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por: